



RESOLUÇÃO SESA nº 475/2017

Institui e nomeia os membros da Comissão de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – COREME SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e com a finalidade de tornar as Unidades Próprias do Estado cenários para o ensino-aprendizagem na formação de médicos especialistas, conforme Meta assumida no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, aprovado em Conferência Pública Estadual de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – COREME SESA com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar o rendimento dos alunos do Programa de Residências Médicas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, junto à Escola de Saúde Pública do Paraná.

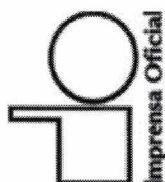
Art. 2º - A COREME SESA é um órgão colegiado constituído por:







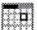
- I. Presidente: Somaia Redá (RG 2.042.611-0, CPF 523.275.239-15)
- II. Vice-presidente: Márcia Luiza Krajden (RG 1.301.031-1, CPF 426. 638.909-44)
- III. Representante da SESA: Iara Rute Corrêa Duarte (RG 5.961.309-0, CPF 207.474.200-25)
Suplente: Iolanda Maria Novadzki (RG 3.498.482-4, CPF 692.227.039-87)
- IV. Representante do Corpo docente – Neonatologia: Carlos Frederico Oldenburg Neto (RG 33.811.629-1, CPF 598.229.379-20)
Suplente: Cristina Okamoto (RG 1.411.003-8, CPF 789.099.377-34)
- V. Representante do Corpo Docente – Gineco-obstetrícia: Marcos Takimura (RG 4.160.904-4, CPF 735.087.999-72)
Suplente: Cristiane Marins Prado (RG 4.119.289-5, CPF 736.983.189-20)
- VI. Representante Residentes em Gineco-obstetrícia
- VII. Representante dos Residentes em Neonatologia

Art. 3º - O presidente e vice-presidente não possuem suplentes para serem indicados à COREME SESA para atuarem nas suas faltas ou impedimentos.

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	80715/2017	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 475/2017	 Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 475.17.rtf 146,54 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/08/2017 14:18	
Data de publicação		
 29/08/2017 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		28/08/17 14:43
		 Nº da Edição do Diário: 10018
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	